



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 3777/2021 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 02 de março de 2021

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Telmo Passareli, Relator dos autos **nº 1031710 – Edital de Concurso Público (apenso nº 1031569)**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação de V. Exa.**, para que, **no prazo de 10 (dez) dias**, informe se houve alguma nomeação para o cargo de Técnico em Radiologia, decorrente de concurso público regido pelo Edital nº 04/2017, bem como a carga horária definida para esse cargo, sob pena de multa pessoal diária no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 90 da Lei Orgânica deste Tribunal.

Comunico-lhe, ainda, que foi determinada a **citação de V. Exa.**, para que, querendo, **no prazo máximo de 10 (dez) dias**, apresente defesa escrita, em observância aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Exa. deverá informar o número da seguinte chave de acesso: **644473789**.

Informo-lhe ainda, que em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser **protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020, e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Cientifico-lhe que a defesa deverá ser apresentada por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme dispõe o *caput* do art. 164 do diploma regimental.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora,

Exmo. Sr.
Hideraldo Henrique Silva
Prefeito Municipal de Boa Esperança